

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	2
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	4
V – COLABORADORES	5
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	17
VIII – FATURAMENTO.....	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	21
IX.I ATIVO	21
IX.II PASSIVO	30
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XIII – CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto/2021**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **15 de outubro de 2021**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 15 de outubro de 2021, às 10h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda, Sr. Rodolfo Ferroni, ocasião na qual lhe questionou sobre o faturamento nos últimos meses; eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e, ainda, sobre algumas questões contábeis, cujas respostas fizeram parte da confecção deste relatório.

Iniciando a reunião, o representante da Devedora expos a esta Administradora Judicial que esse trimestre está sendo difícil para as empresas que comercializam produtos lácteos e de bebidas em geral, uma vez

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que o mercado teve muito movimento pouco favorável, o qual foi ocasionado, em especial, pelo aumento do preço da matéria prima do leite e das embalagens.

Além disso, o Sr. Rodolfo Ferroni relatou que a Recuperanda está tendo dificuldades na obtenção do alumínio, posto que tal insumo está em falta no mercado. A Sociedade Empresária também precisou buscar alternativas em relação aos seus fornecedores.

O problema, segundo o representante da Recuperanda, é que a indústria está tendo um gasto elevado, em razão de todos os aumentos que andam ocorrendo no mercado. No entanto, o preço do produto comercializado continua o mesmo, pois, segundo relatado, eles não podem repassar esses aumentos ao consumidor final.

Ato contínuo, o Sr. Rodolfo aduziu que neste período do ano o mercado do leite reagia bem. Contudo, houve muitas mudanças no mercado e, principalmente, em relação ao comportamento dos clientes com a vinda da pandemia da Covid-19.

Em relação aos novos projetos, o representante da Recuperanda informou sobre alguns a esta Auxiliar, os quais, no entanto, não serão detalhados neste relatório, uma vez que se trata de segredos de mercado da Sociedade Empresária.

Abordou-se, por derradeiro, acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, tendo esta Auxiliar questionado sobre algumas divergências apuradas nos pagamentos aos credores, as quais já tinham, inclusive, sido relatadas administrativamente à Devedora. Segundo o representante da Recuperanda, o departamento financeiro se encontra sobrecarregado e sem condições de absorver todo o trabalho necessário, visto que alguns colaboradores se encontram afastados por diferentes motivos.

Contudo, comprometeu-se a verificar, com a brevidade necessária, todos os apontamentos feitos por esta Auxiliar em relação ao cumprimento do Plano, bem como proceder à sua regularização.

Por fim, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO

Em 15/10/2021, os representantes desta Auxiliar do Juízo questionaram a Recuperanda, em reunião virtual periódica, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento. Em retorno, foi esclarecido que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

A Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 44.916.150,00 no ano de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores nesse período.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 09/09/2021, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

V – COLABORADORES

Em agosto/2021, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Ativos	426	400	421
Aposentado	9	9	9
Licença Maternidade	3	3	1
Licença Médica até 15 dias	1	1	1
Aux. Doença	11	12	7
Férias	5	15	-
Admitidos	2	5	4
Demitidos	7	8	6
Total	457	445	443

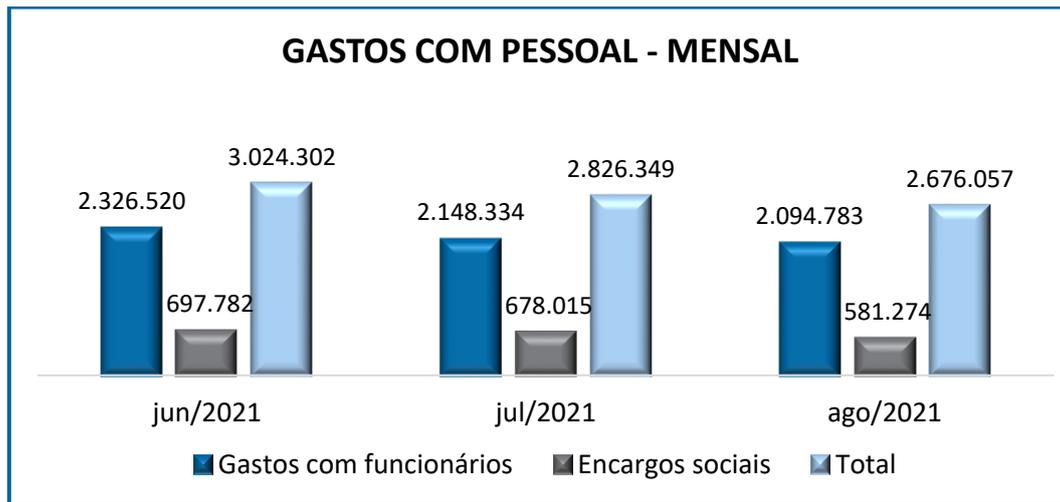
Conforme se depreende do quadro acima, no mês de agosto/2021 a Recuperanda possuía 443 colaboradores em seu **quadro**

funcional, dos quais 421 estavam ativos e 18 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 04 admissões e 06 demissões no período. Vale ressaltar ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.676.057,00, sendo R\$ 2.094.783,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 581.274,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

Folha de Pagamento	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Salários e ordenados	1.281.310	1.304.534	1.361.413
Provisão de férias	212.284	219.355	65.323
Provisão de 13º salário	123.381	129.386	113.040
Horas extras	78.916	-	18.480
Indenização e aviso prévio	111.168	55.876	39.779
Assistência médica e social	100.939	95.298	104.903
Auxílio educação	739	434	794
Seguro de vida em grupo	413	492	413
Transporte	77.100	77.100	77.100
Custos com PAT	129.327	121.438	121.062
Participação nos lucros	25.729	1.290	42.203
Despesas cursos e treinamentos	-	1.425	1.309
Treinamentos	-	-	273
Refeições e alimentação (Expediente)	129.514	121.227	131.836
Medicina e segurança trabalho	5.999	3.898	3.176
Uniformes e equipamentos de segurança	15.847	4.539	7.010
Mão de obra terceirizada	33.855	12.042	6.672
Gastos com Funcionários	2.326.520	2.148.334	2.094.783
INSS	429.845	459.069	406.642
FGTS	205.953	156.987	169.822
INSS S/Férias	20.901	16.157	24.097
FGTS S/Férias	5.819	4.462	6.715
INSS 13º Salário	28.655	32.484	28.465
FGTS 13º Salário	6.609	8.856	7.158
Encargos Sociais	697.782	678.015	581.274
Total	3.024.302	2.826.349	2.676.057

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de agosto/2021, com 14 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de agosto/2021, o montante de R\$ 120.300,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 5% nos **gastos com pessoal**, fato justificado pelo decréscimo visto nas rubricas "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "indenização e aviso prévio", "seguro de vida em grupo", "custos com PAT", "despesas com cursos e treinamentos", "medicina e segurança do trabalho", "mão de obra terceirizada".

Em relação aos **encargos sociais**, houve uma minoração de 14%, fato justificado pela redução nas contas "INSS", "INSS s/férias", "FGTS s/ férias", "INSS s/ 13º salário" e "FGTS s/ 13º salário".

VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Receita Operacional	50.235.764	60.697.967	54.455.226
Devoluções	- 1.237.736	- 492.433	- 608.575
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 3.955.963	- 5.128.398	- 4.377.189
Cut-Off Receita	2.175.052	- 3.754.552	4.209.589
(=) Receita operacional líquida	47.217.117	51.322.583	53.679.051
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 44.089.320	- 48.314.430	- 49.679.382
(=) Lucro bruto	3.127.797	3.008.153	3.999.670
(-) Despesas Administrativas	- 1.198.885	- 985.342	- 944.224
(-) Despesas Comerciais E Marketing	- 2.728.138	- 2.196.583	- 2.972.138
(-) Provisões	- 158.046	- 1.894.646	271.665
(+) Outras Receitas Operacionais	- 143.290	55.853	- 22.746
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	- 1.100.562	- 2.012.564	332.227
EBIT	- 2,3%	- 3,9%	0,6%
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização	- 765.197	- 1.699.668	902.935
% Receita Operac. Bruta	- 1,6%	- 3,3%	1,7%
% Receita Operac. Bruta	- 13%	- 15%	7%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

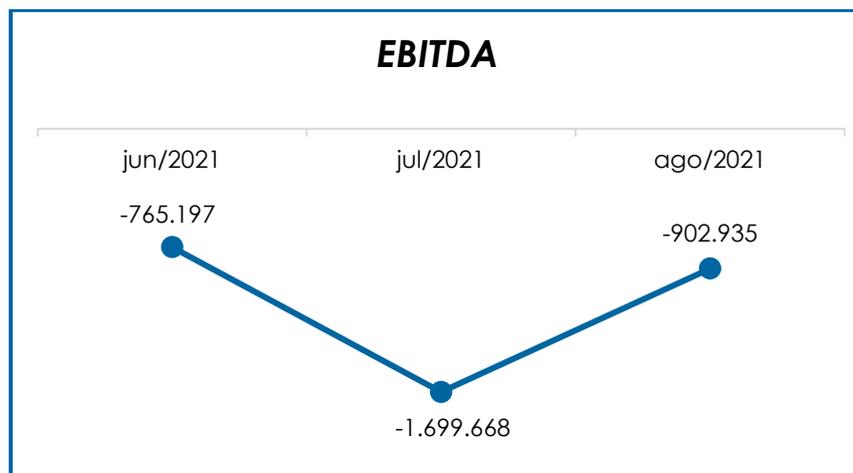
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de agosto/2021 a Recuperanda registrou uma minoração de 10% no faturamento bruto. Em contrapartida, observou-se um acréscimo nas rubricas “devoluções”, “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” e “despesas comerciais e marketing”. Ademais, ocorreu reversão de saldo na rubrica “Cut-off receita”, o qual passou de negativo, para positivo em agosto/2021.

Diante do exposto acima, tem-se que o resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **negativo** de R\$ 902.935,00, demonstrando uma minoração de 47% no prejuízo operacional real, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, houve uma minoração no saldo **negativo** do **EBITDA**, indicando que a Recuperanda não atingiu, em agosto/2021, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entretanto, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas,

bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

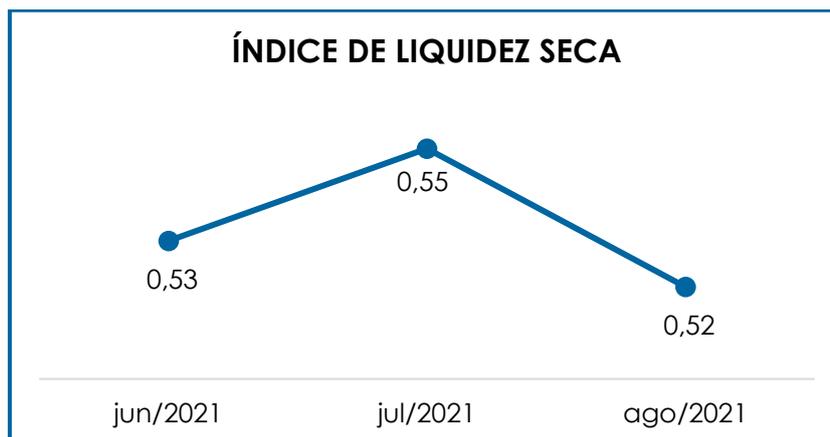
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,52, sofrendo uma minoração em 5%, em relação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal variação se dá em razão do decréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 7% e 2%, respectivamente.

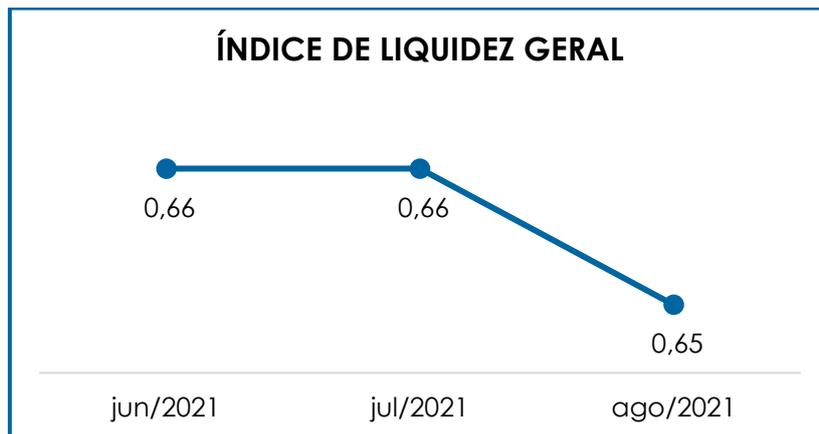
No entanto, o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao

“ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em agosto/2021, verificou-se que a minoração do “ativo” foi superior à do “passivo”, em comparação ao mês anterior. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,65, o qual apresentou minoração de 2%, em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,65 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa	5.704	3.542	12.292
Bancos Conta Movimento	571.081	1.208.109	627.342
Clientes	89.185.111	105.339.456	92.966.465
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 238.523	- 239.731	- 253.574
Estoques	80.102.508	75.801.255	79.329.262
Adiantamentos	20.132.991	18.530.443	17.459.149
Impostos A Recuperar	38.573.529	40.151.922	42.200.638
Despesas Antecipadas	93.292	89.402	79.682
Outros Créditos	2.052.142	2.560.285	2.198.396
Ajustes	- 1.025.568	- 1.824.960	- 1.243.065
Ativo Circulante	229.452.268	241.619.722	233.376.586
Fornecedores Nacionais	- 39.199.247	- 41.456.904	- 48.203.713
Fornecedores - RJ	- 8.840.655	- 8.744.909	- 8.557.354
Empréstimos E Financiamentos	- 140.071.198	- 151.663.885	- 139.865.981
Obrigações Trabalhistas	- 337.897	- 353.543	- 297.347
Obrigações Sociais	- 977.874	- 1.056.650	- 967.921
Obrigações Fiscais	- 64.266.330	- 66.179.517	- 67.423.654
Retenções Fiscais a recolher	- 2.437.396	- 2.464.316	- 2.442.609
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 13.785.076	- 13.601.136	- 13.088.286

Devoluções a pagar	-	568.550	-	223.242	-	139.037
Antecipações	-	8.547.411	-	11.462.732	-	11.467.464
Outras obrigações de curto prazo	-	351.609	-	266.958	-	181.309
Provisões Sobre Folha	-	4.145.804	-	4.102.416	-	4.219.219
Outras provisões de curto prazo	-	218.868	-	198.051	-	329.589
Passivo Circulante	-	283.751.625	-	301.774.260	-	297.183.483
Total	-	54.299.357	-	60.154.538	-	63.806.897

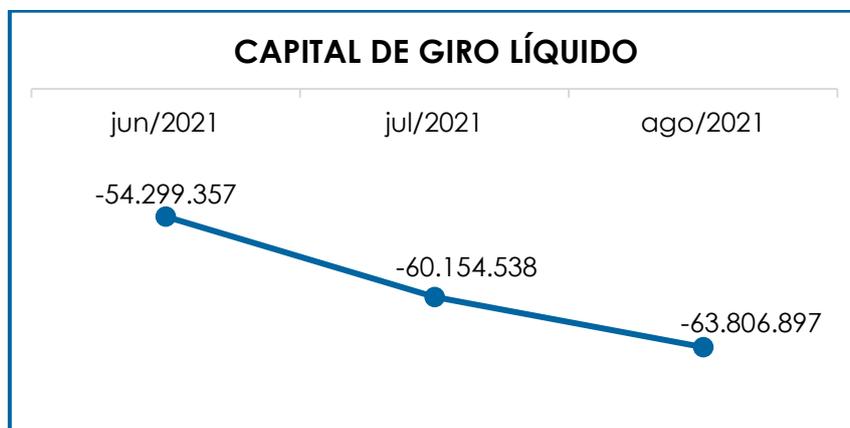
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 6% no resultado negativo, visto que a minoração de 3% no “ativo circulante” foi superior ao decréscimo de 2% no “passivo circulante”. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de **R\$ 63.806.8978,00, negativo**.

Cabe mencionar, que do montante de R\$ 8.557.354,00 registrado na rubrica “fornecedores RJ” é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada uma minoração no importe de R\$ 187.556,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração no importe de R\$ 8.243.136,00, justificada pelos decréscimos nas rubricas “bancos conta movimento”, “clientes”, “adiantamentos”, “despesas antecipadas”, “outros créditos” e “ajustes”.

Já o “**passivo circulante**”, registrou minoração na monta de R\$ 4.590.777,00, em razão dos decréscimos em “fornecedores RJ”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações sociais”, “retenções fiscais a recolher”, parcelamentos fiscais e sociais a pagar”, “devoluções a pagar” e “outras obrigações de curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante e evitando aumentos significativos.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

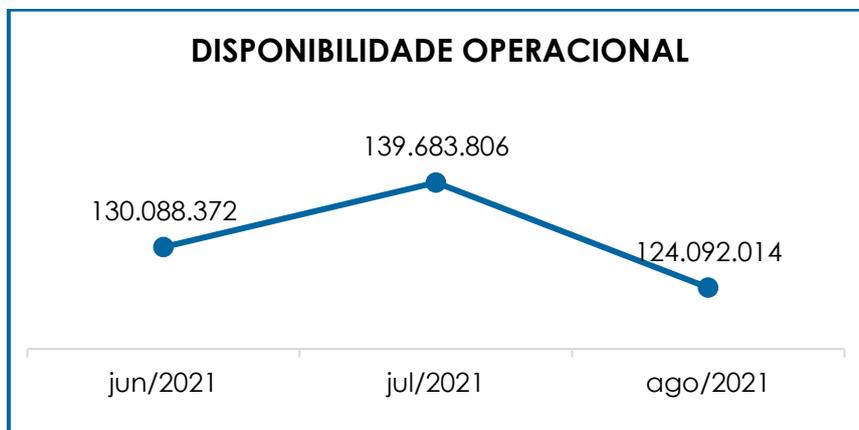
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Contas a receber a curto prazo	89.185.111	105.339.456	92.966.465
Estoques	80.102.508	75.801.255	79.329.262
Fornecedores	- 39.199.247	- 41.456.904	- 48.203.713
TOTAL	130.088.372	139.683.806	124.092.014

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em agosto/2021, sendo apurada uma minoração de 11%, em comparação com o mês anterior.

Tal variação se deu em razão da minoração verificada em “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com o aumento em “estoque”, ter sido inferior ao acréscimo em “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 34% ao “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em agosto/2021 a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 507.105.228,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 37% do endividamento bruto no período analisado.

Endividamento	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores nacionais	- 39.199.247	- 41.456.904	- 48.203.713
Fornecedores - RJ	- 8.840.655	- 8.744.909	- 8.557.354
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Empréstimos e financiamentos	- 140.071.198	- 151.663.885	- 139.865.981
Outras Contas a Pagar	- 1.373.768	- 943.809	- 773.955
Antecipações	- 6.394.623	- 6.275.099	- 5.751.241
Caixa e Equivalentes de Caixa	576.785	1.211.651	639.635
Dívida Ativa	- 376.896.526	- 389.466.778	- 384.106.430
Obrigações trabalhistas	- 337.897	- 353.543	- 297.347
Encargos sociais a recolher	- 977.874	- 1.056.650	- 967.921
Obrigações tributárias	- 80.488.803	- 82.244.969	- 82.954.549
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 10.653.498	- 10.367.333	- 10.685.684
Outras provisões	- 22.784.551	- 24.658.380	- 23.874.078
Outras taxas, tributos e contribuições	- 3.710	-	-
Provisões de férias e 13º salário	- 4.145.804	- 4.102.416	- 4.219.219
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 119.392.137	- 122.783.292	- 122.998.798
Total	- 496.288.663	- 512.250.069	- 507.105.228

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de 1%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:**

referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 139.865.981,00 sendo que se apurou uma minoração de 8%, em razão do decréscimo visto nas rubricas “BS Fidc Multissetorial”, “DP Descontadas BS FIDC”, “DP Descontadas BS Comissária”, “DP Desc Realcamp Brad”, “DP Desc Realcamp Bb”, em contrapartida com o aumento em “DP Desc. Banco Daycoval”.

- **Outras Contas a Pagar:**

foi apurada uma minoração de 18% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 773.955,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “outras obrigações CP” e “outras obrigações LP”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do decréscimo em “devoluções a pagar” e “outras obrigações CP”.

- **Obrigações Tributárias – Circulante:**

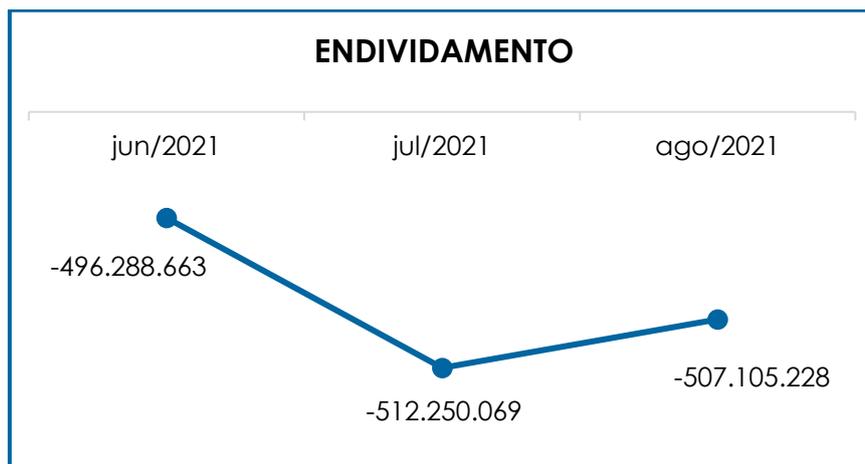
houve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, totalizando saldo no montante de R\$ 82.954.549,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações nas rubricas de “ICMS” e “imposto incidente s/vendas não entregue”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”, “parcelamentos federais a pagar” e “encargos a apropriar – ICMS parcelamento”.

- **Provisões de Férias e 13º Salário:**

houve um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 4.219.219,00.

Por fim, tem-se que a rubrica “fornecedores nacionais” sofreu um acréscimo no montante de R\$ 6.746.808,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como uma política de redução de custos e despesas, gerando, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

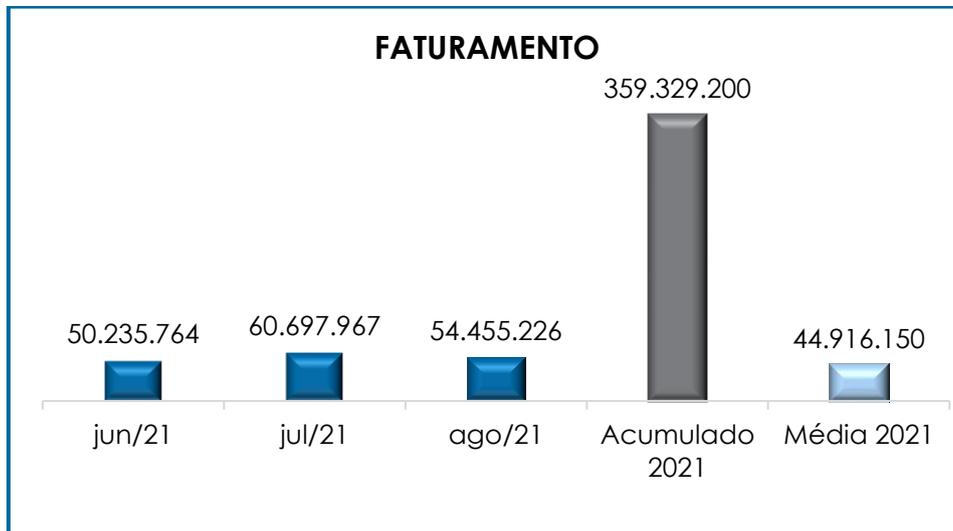
VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

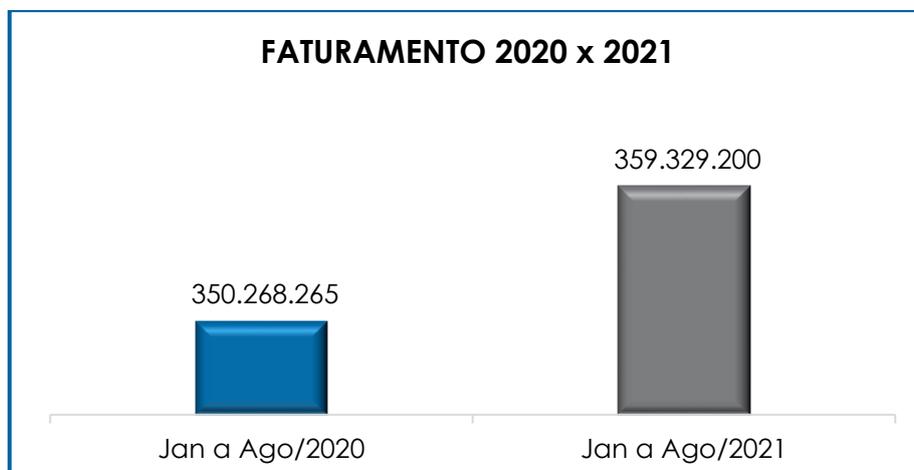
Em agosto/2021 o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 54.455.226,00**, o qual apresentou uma minoração de 10%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, até o mês de agosto/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 359.329.200,00, o que representa a média mensal de R\$ 44.916.150,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período (janeiro a agosto/2021), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a agosto/2020), observa-se que houve uma evolução de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 53.679.051,00, apresentando uma majoração de 5% em comparação ao mês anterior.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

IX.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa	5.704	3.542	12.292
Bancos Conta Movimento	571.081	1.208.109	627.342
Clientes	89.185.111	105.339.456	92.966.465
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 238.523	- 239.731	- 253.574
Estoques	80.102.508	75.801.255	79.329.262
Adiantamentos	20.132.991	18.530.443	17.459.149
Impostos A Recuperar	38.573.529	40.151.922	42.200.638
Despesas Antecipadas	93.292	89.402	79.682
Outros Créditos	2.052.142	2.560.285	2.198.396
Ajustes	- 1.025.568	- 1.824.960	- 1.243.065
Ativo Circulante	229.452.268	241.619.722	233.376.586
Depósitos Judiciais	629.147	536.916	536.916
Tributos a Recuperar	919.517	830.303	830.303
Despesas Antecipadas	206.039	200.210	200.210
Imobilizado	182.672.466	183.402.729	184.007.208
Depreciação Acumulada	- 85.818.238	- 86.542.592	- 87.264.381
Intangível	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Amortizações Acumuladas	- 2.107.306	- 2.108.569	- 2.109.831
Ativo Não Circulante	98.637.372	98.454.744	98.336.173
Total	328.089.640	340.074.467	331.712.759

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em agosto/2021, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 639.635,00, sendo R\$ 12.292,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral" e R\$ 627.342,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 8.750,00 no "caixa" e um decréscimo na monta de R\$ 580.766,00 nas contas bancárias.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 92.966.465,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa), registrou a monta de R\$ 253.574,00, sendo apurado saldo líquido no importe de R\$ 92.712.890,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes nacionais" sofreu uma minoração de 12%. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou um aumento de 6%, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

Adiantamentos	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Adiantamento de Salários	109.959	102.656	104.127
Adiantamento de Férias	64.349	63.031	25.948
Convênios Funcionários	95.265	80.150	82.612
Adiantamento de 13º Salário	71.395	73.443	83.018
Adiantamento a Terceiros	19.733.415	18.152.556	17.104.838
Adiantamento Consórcio	58.607	58.607	58.607
Total	20.132.991	18.530.443	17.459.149

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 17.459.149,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração de 6%. Tal fato é justificado pelos decréscimos nas rubricas “adiantamento de férias” e “adiantamento a terceiros”.

- **Impostos a Recuperar:** em agosto/2021 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 42.200.638,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve uma majoração de 5%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em agosto/2021 registrou-se um acréscimo na monta de R\$ 422.0530,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas apropriações ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** houve uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de agosto/2021.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** houve uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as compensações foram superiores às apropriações de “ICMS CIAP”;

- **PIS a Recuperar:** houve uma majoração no montante de R\$ 479.389,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações ocorridas no período foram superiores às baixas.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo de R\$ 2.208.205,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações.

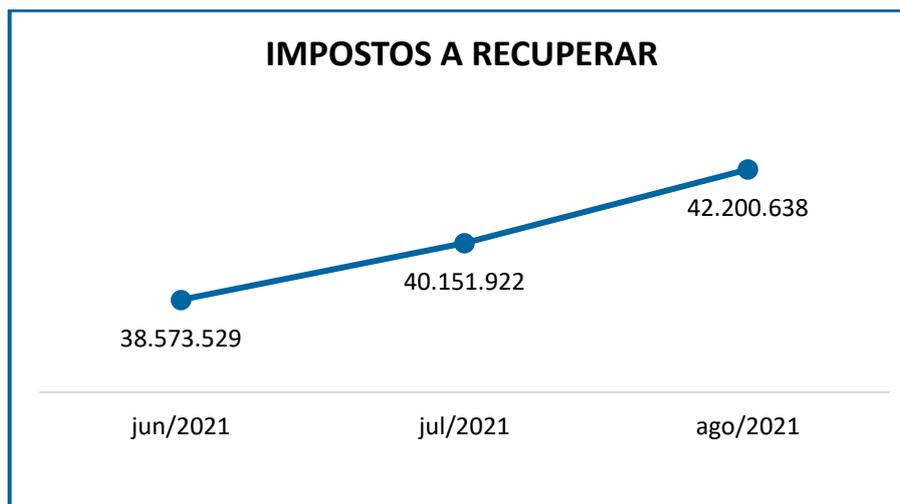
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** as rubricas apresentaram majoração no mês analisado, sendo de 2% e 8% respectivamente.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em "IRPJ" e R\$ 2.784.960,00 em "CSLL", demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

Impostos a Recuperar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
ICMS a Recuperar	214.804	183.741	605.794
IPI a Recuperar	538.246	521.984	510.114
PIS a Recuperar	1.035.762	412.699	892.087
COFINS a Recuperar	5.087.199	2.217.860	4.426.065
IRPJ a Recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
Contrib. Social a Recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	593.354	593.383	550.794
INSS a Recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF Compensar s/Aplicações Financeiras	15	15	15
IRPJ Diferido a Recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL Diferido a Recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a Compensar (Per/Dcomp)	4.935.937	5.913.540	5.796.101
COFINS a Compensar (Per/Dcomp)	7.508.166	11.648.656	10.759.622
Total	38.573.529	40.151.922	42.200.638

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

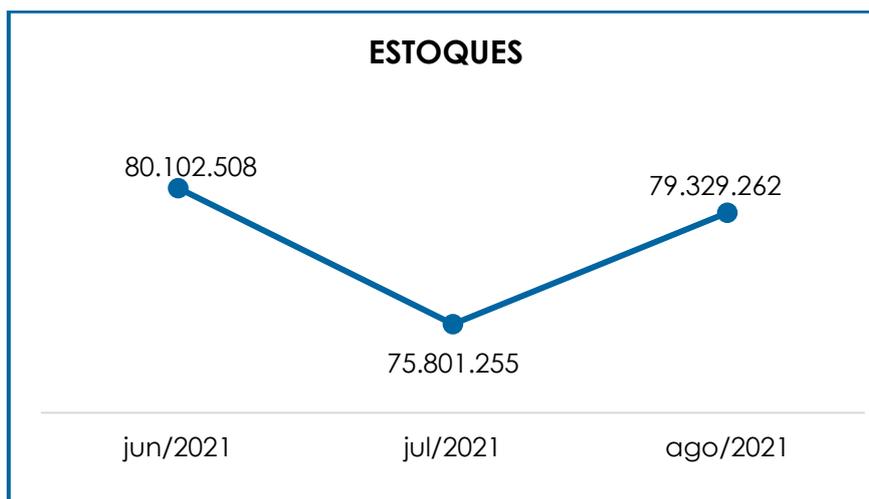


- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 79.329.262,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

Estoques	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Leite In Natura	43.391.415	43.477.183	41.536.506
Matéria Prima	3.814.496	4.421.571	3.480.522
Material de Embalagem	7.448.659	9.189.103	7.730.288
Combustível Industrial	82.346	149.048	230.638
Combustível e Lubrificantes P/ Frota	5.362	21.303	34.773
Produtos Acabados	20.813.817	13.609.160	21.644.407
Equipamentos Proteção Individual	40.432	35.552	41.351
Material de Limpeza Industrial	300.258	311.281	309.229
Manutenção de Maq. e Equipamentos	3.564.675	3.616.111	3.537.793
Material de Laboratório	138.976	145.874	131.584
Material de Escritório	18.600	17.916	18.852
Estoque em Poder de Terceiros	16.843.510	18.195.671	18.128.132
(-) Bens em Poder de Terceiros	- 16.797.594	- 17.868.989	- 17.868.989
Mercadorias em Trânsito	364.736	480.472	374.176
Bens de Terceiros	76.064.692	77.667.029	77.924.069
(-) Bens de Terceiros	- 76.064.692	- 77.667.029	- 77.924.069
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	26.016.899	28.886.600	31.433.866
(-) Estoque de Terceiro em Nosso Poder	- 26.016.899	- 28.886.600	- 31.433.866
Total	80.102.508	75.801.255	79.329.262

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 5% em comparação ao mês anterior. Tal acréscimo pode ser observado nas rubricas "combustível industrial", "combustível e lubrificantes para a frota", "produtos acabados", equipamentos de proteção individual" e "material de escritório". Ademais, tem-se que ocorreu minoração em nas rubricas "leite in natura", "matéria prima", "material de embalagem", "material de limpeza industrial", "manutenção de máquinas e equipamentos" e "mercadorias em trânsito".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a majoração registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi inferior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em

agosto/2021, o referido grupo registrou a importância de R\$ 79.682,00, apurando-se uma minoração de 11% em comparação ao mês anterior.

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados através do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em agosto/2021, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 1.243.065,00, demonstrando uma minoração de 32% em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”. No período analisado, viu-se uma minoração de 14%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.198.396,00.

- **Tributos a Recuperar - Não Circulante:** referido grupo sumarizou o montante de R\$ 830.303,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em agosto/2021, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 200.210,00, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

- **Depósitos Judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 536.916,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual

condenação. No mês analisado, a referida rubrica não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

Imobilizado	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Imobilizado em Operação	178.656.202	178.873.328	179.038.474
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios e Construções	56.239.375	56.247.325	56.263.308
Instalações	13.669.456	13.670.956	13.684.556
Máquinas e Equipamentos	98.918.440	99.075.686	99.203.392
Equipamentos de Informática/Telefonia	2.020.404	2.028.544	2.028.544
Móveis e Utensílios	1.512.090	1.515.092	1.515.092
Veículos	5.306.812	5.306.812	5.306.812
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	39.288	47.146
Depreciação Acumulada	- 85.818.238	- 86.542.920	- 87.265.101
(-) Depreciação de Imóveis	- 7.311.219	- 7.380.582	- 7.449.972
(-) Depreciação de Instalações	- 6.433.221	- 6.523.052	- 6.612.961
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	- 66.796.440	- 67.281.193	- 67.767.423
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	- 1.730.140	- 1.733.674	- 1.737.049
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	- 1.182.317	- 1.186.502	- 1.190.434
(-) Depreciação de Veículos	- 2.364.901	- 2.437.590	- 2.506.542
(-) Amortização S/Benfeitorias Imóveis	- -	327	- 720
Imobilizado em Andamento	4.016.263	4.529.728	4.969.454
Construções em Andamento	99.105	99.105	100.288
Máquinas e Equipamentos em andamento	1.498.087	1.497.588	1.497.588
Instalações em Andamento	2.419.072	2.933.035	3.371.578
Total	96.854.227	96.860.136	96.742.827

Em agosto/2021 o imobilizado totalizou R\$ 96.742.827,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 117.309,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo “imobilizado em andamento”, verificou-se uma majoração de 10% em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração no importe de R\$ 165.146,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas “edifícios e construções”, “instalações”, “máquinas e equipamentos” e “benfeitorias em imóveis de terceiros”.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Intangível	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Bens Intangíveis	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Softwares	2.131.253	2.131.253	2.131.253
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
Amortização Acumulada	- 2.107.306	- 2.108.569	- 2.109.831
(-) Amortização Softwares	- 2.107.306	- 2.108.569	- 2.109.831
Total	28.442	27.179	25.917

Em agosto/2021 houve uma minoração de 5%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante de R\$ 2.109.831,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

IX.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade de curto e/ou longo prazos.

Passivo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores Nacionais	- 39.199.247	- 41.456.904	- 48.203.713
Fornecedores - RJ	- 8.840.655	- 8.744.909	- 8.557.354
Empréstimos E Financiamentos	- 140.071.198	- 151.663.885	- 139.865.981
Obrigações Trabalhistas	- 337.897	- 353.543	- 297.347
Obrigações Sociais	- 977.874	- 1.056.650	- 967.921
Obrigações Fiscais	- 64.266.330	- 66.179.517	- 67.423.654
Retenções Fiscais a recolher	- 2.437.396	- 2.464.316	- 2.442.609
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 13.785.076	- 13.601.136	- 13.088.286
Outras taxas, tributos e contribuições	- 3.710	-	-
Devoluções a pagar	- 568.550	- 223.242	- 139.037
Antecipações	- 8.547.411	- 11.462.732	- 11.467.464
Outras obrigações de curto prazo	- 351.609	- 266.958	- 181.309
Provisões Sobre Folha	- 4.145.804	- 4.102.416	- 4.219.219
Outras provisões de curto prazo	- 218.868	- 198.051	- 329.589
Passivo Circulante	- 283.751.625	- 301.774.260	- 297.183.483
Fornecedores - RJ	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 10.653.498	- 10.367.333	- 10.685.684
Outras obrigações - L.P	- 453.609	- 453.609	- 453.609
Provisão P/IRPJ/Csll Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062

Provisão Para Contingências	-	6.205.621	-	8.100.267	-	7.184.427
Passivo Não Circulante	-	215.266.611	-	216.875.093	-	216.277.603
Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reserva de Capital	-	34.981	-	34.981	-	34.981
Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores		36.884.093		36.884.093		36.438.290
Lucro/ Prejuízo acumulado		137.086.571		137.086.571		137.086.571
Patrimônio Líquido		134.006.902		134.006.902		133.561.099
Total	-	365.011.335	-	384.642.451	-	379.899.987

- **Fornecedores – Circulante e Não Circulante:**

em agosto/2021 o saldo apurado foi de R\$ 48.203.713,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Fornecedores	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores Nacionais	- 38.873.122	- 41.176.717	- 47.880.067
Fornecedores de frete	- 3.465	-	-
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 272.589	- 229.350	- 273.026
(-) Bônus Sobre Compras	- 1.534	- 2.300	- 2.084
Total	- 39.199.247	- 41.456.904	- 48.203.713

Diante do detalhamento citado no tópico **VI.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de agosto/2021, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando a majoração de 16% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 80.144.697,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

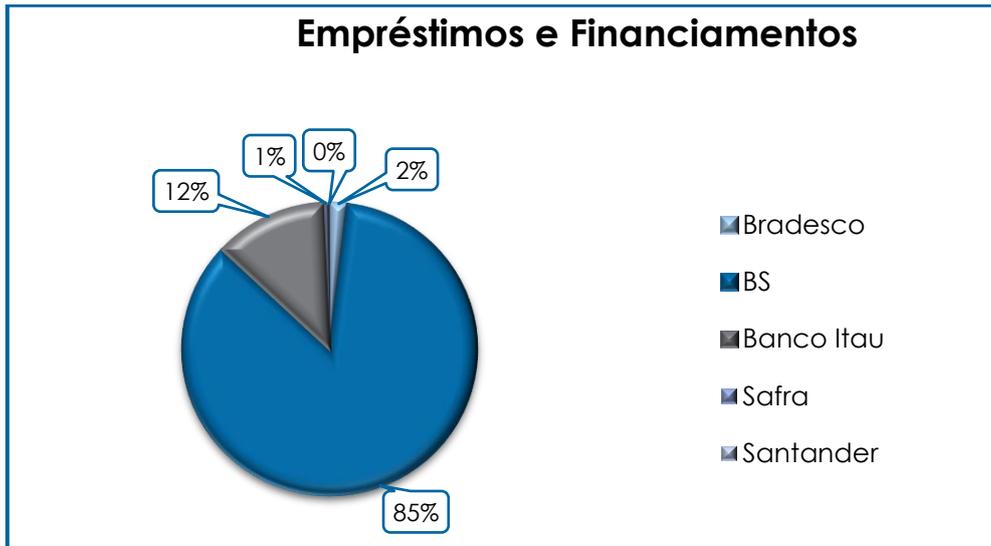
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos e Financiamentos	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 53.227.636	- 63.756.779	- 56.996.387
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
Realcamp Factoring Fomento Comercial	- 9.747.501	-	-
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
Empréstimos – Circulante	- 86.123.447	- 86.905.089	- 80.144.697
Total	- 86.123.447	- 86.905.089	- 80.144.697

Nota-se que houve uma minoração de 8% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas baixas ocorridas na rubrica “BS FIDC MULTISSETORIAL”. A referida rubrica registrou novas apropriações de empréstimos no importe de R\$ 20.963.343,00 e liquidações no importe de R\$ 27.723.736,00, resultando em um decréscimo no mês analisado na monta de R\$ 6.760.392,00. Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 85% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em agosto/2021, referido grupo apresentou uma minoração de 16%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 297.347,00, visto que decréscimo nas rubricas “salários a pagar” e “rescisões a pagar”.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 967.921,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”

no mês de agosto/2021. No tópico a seguir ("IX – Dívida Tributária"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas Descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

Duplicatas Descontadas	jun/2021	jul/2021	ago/2021
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 13.201.295	- 1.805.385	- 337.317
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 40.746.456	- 47.006.726	- 44.505.738
(-) Dp Desc. Realcamp Brad	-	- 8.105.340	- 507.679
(-) Dp Desc. Realcamp Bb	-	- 1.928.856	242.191
(-) Dp Desc. Banco Daycoval	-	- 5.912.489	- 14.612.741
Total	- 53.947.751	- 64.758.796	- 59.721.284

Em agosto/2021, verificou-se uma minoração no montante de R\$ 5.037.512,00, em comparação com o mês anterior, fato decorrente do decréscimo visto nas rubricas "BS FIDC", "BS Comissária", "Realcamp Brad" e "Realcamp BB". Ademais, a rubrica "Banco Daycoval", apresentou uma majoração de R\$ 8.700.253,00.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com "férias", "13º salário", "processos trabalhistas" e "PLR", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 4.219.219,00, o qual é decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado,

somaram R\$ 5.716.224,00, sendo que sofreu uma majoração de 10%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em agosto/2021, esse grupo perfaz o montante de R\$ 5.751.241,00, apresentando minoração de 8% em comparação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.151.175,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração de 2% na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

Recuperação Judicial	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Trabalhistas	- 429.819	- 355.028	- 819.590
Garantia Real	- 6.220.678	- 6.220.066	- 6.187.956
Quirografários	- 1.721.583	- 1.701.955	- 1.081.947
Quirografário MPE	- 71.407	- 70.692	- 70.692
Quirografários Colaborativo	- 397.169	- 397.169	- 397.169
Circulante	- 8.840.655	- 8.744.909	- 8.557.354
Garantia Real	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
Quirografários MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
Quirografários Colaborativo	- 5.361.777	- 5.361.777	- 5.361.777
Não Circulante	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Total	- 190.434.476	- 190.338.731	- 190.151.175

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 23.874.078,00, sendo que, em agosto/2021, verificou-se uma majoração no importe de 3% no total geral, a qual é composta por um acréscimo de 66% em “provisões de comissões a pagar”, no curto e uma minoração de 11% em “provisão para contingências trabalhistas”, alocada no longo prazo. Por sua vez, não houve alteração na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

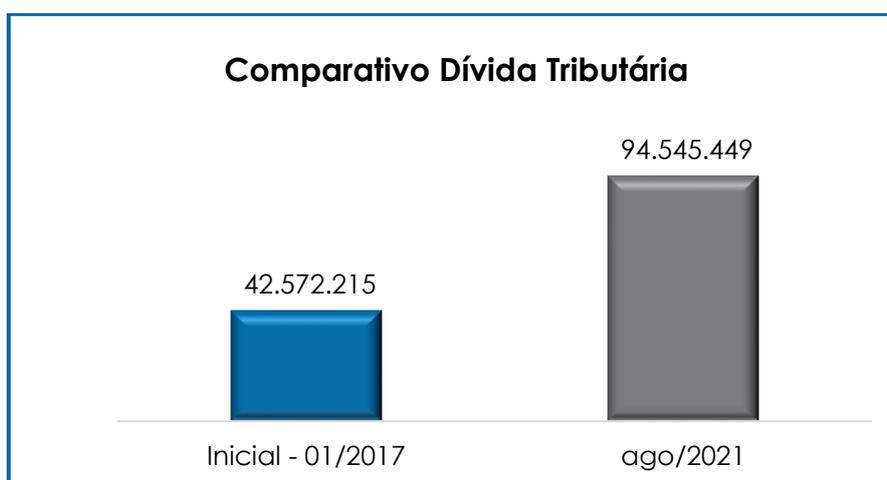
Dívida Tributária	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Encargos Sociais	915.308	993.945	905.216
INSS a Recolher	549.907	584.193	537.262
FGTS - Salários	118.327	123.695	110.769
FUNRURAL a Recolher	247.074	286.058	257.185
Obrigações Fiscais	80.492.513	82.244.969	82.954.549
Parcelamentos Federais a Pagar	258.589	215.491	172.393
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (CP)	91.825	91.825	91.825
Parcelamentos Estaduais a Pagar	17.732.178	17.584.366	17.146.688
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (CP)	4.113.866	4.106.896	4.138.969
ICMS a Recolher	62.450.745	64.624.197	65.613.789
PIS a Recolher	102.522	109.765	109.765
IPI a Recolher	466.655	466.655	466.655
Imposto de Renda a Recolher	1.046.293	1.046.293	1.046.293
Contribuição Social a Recolher	958.323	958.323	958.323
COFINS a Recolher	20.228	53.571	53.571
ISSQN a Recolher	11.038	32	-
IRRF - Empregados a Recolher	1.008.122	1.032.100	1.007.666
IRRF PJ a Recolher	462.216	464.447	465.048
ISS Retido a Recolher	89.348	88.922	89.817
Retenção PIS/COFINS/CSLL	844.458	844.067	843.684
INSS Retido na Fonte a Recolher	33.252	34.780	36.394

(-) Imposto Incidente S/ Vendas Não Entregues	789.473	1.079.320	824.742
Outras Taxas, Tributos e Contrib. a Pagar	- 3.710	-	-
Dívida Tributária - Circulante	- 81.407.821	- 83.238.914	- 83.859.765
ICMS ST Parcelamento a Recolher	- 10.714.054	- 10.385.525	- 10.990.865
INSS Parcelamento a Recolher (LP)	- 1.982.514	- 1.982.514	- 1.982.514
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (LP)	1.456.836	1.414.471	1.701.460
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (LP)	586.235	586.235	586.235
Dívida Tributária - Não Circulante	- 10.653.498	- 10.367.333	- 10.685.684
Total	- 92.061.318	- 93.606.246	- 94.545.449

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 94.545.449,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de 1% em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 89% possuíam exigibilidade a curto prazo e 11% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, agora, em agosto/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 94.545.449,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 51.973.234,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 905.216,00, apurando-se uma minoração de 9%. O grupo estava composto por R\$ 110.769,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 794.447,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de agosto/2021, a Recuperanda registrou pagamentos a título de INSS (R\$ 584.192,00) e FGTS (R\$ 123.694,00).
- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 82.954.549,00 no "circulante", sendo que 79% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 10.685.684,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de "INSS", "FGTS" e "ISSQN", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto

de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Receita Operacional Bruta	50.235.764	60.697.967	54.455.226
Receita De Vendas	46.902.854	58.010.249	51.847.157
Revenda De Mercadorias	743	41.014	558
Venda De Serviços	3.332.168	2.646.703	2.607.511
Deduções da receita Bruta	- 3.018.647	- 9.375.384	- 776.175
Devoluções	- 1.237.736	- 492.433	- 608.575
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 3.955.963	- 5.128.398	- 4.377.189
Cut-Off Receita	2.175.052	- 3.754.552	4.209.589

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receita Operacional Líquida	47.217.117	51.322.583	53.679.051
% Receita Operacional Líquida	94%	85%	99%
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 44.046.446	- 48.280.566	- 49.637.038
Perdas	- 42.874	- 33.864	- 42.344
Resultado Operacional Bruto	3.127.797	3.008.153	3.999.670
% Receita Operacional Bruto	6%	5%	7%
Despesas Administrativas	- 1.198.885	- 985.342	- 944.224
Despesas Comerciais E Marketing	- 2.728.138	- 2.196.583	- 2.972.138
Provisões	- 158.046	- 1.894.646	271.665
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	- 143.290	55.853	- 22.746
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 1.100.562	- 2.012.564	332.227
Receitas Financeiras	15.988	23.505	46.744
Despesas Financeiras	- 4.810.982	- 5.657.232	- 3.998.215
Resultado Financeiro	- 5.895.556	- 7.646.290	- 3.619.244
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 5.895.556	- 7.646.290	- 3.619.244
Resultado Líquido do Exercício	- 5.895.556	- 7.646.290	- 3.619.244

Em agosto/2021, a Recuperanda registrou uma minoração de 10% em seu faturamento bruto. Diante disso, o **resultado** permaneceu **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** na monta de R\$ 3.619.244,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Na comparação com o mês anterior, houve uma minoração de 53% no resultado negativo. Os principais fatores que colaboraram para tal variação foi o decréscimo visto nas rubricas “despesas administrativas”, “provisões” e “despesas financeiras”, bem como o aumento das “receitas financeiras”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre as receitas”** consumiram 93% do faturamento bruto, no mês de agosto/2021. Diante disso, restaram apenas 7% recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram suficientes.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o **“custo dos produtos vendidos”** apresentou uma majoração de 3%, comparado ao mês anterior.

Em relação às **“deduções da receita bruta”**, verificou-se que houve uma minoração no montante de R\$ 8.599.209,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente dos decréscimos registrados nas rubricas “impostos sobre vendas, industrializados, serviços e bonificações”, bem como a reversão de saldo em “Cut-Off Receita”.

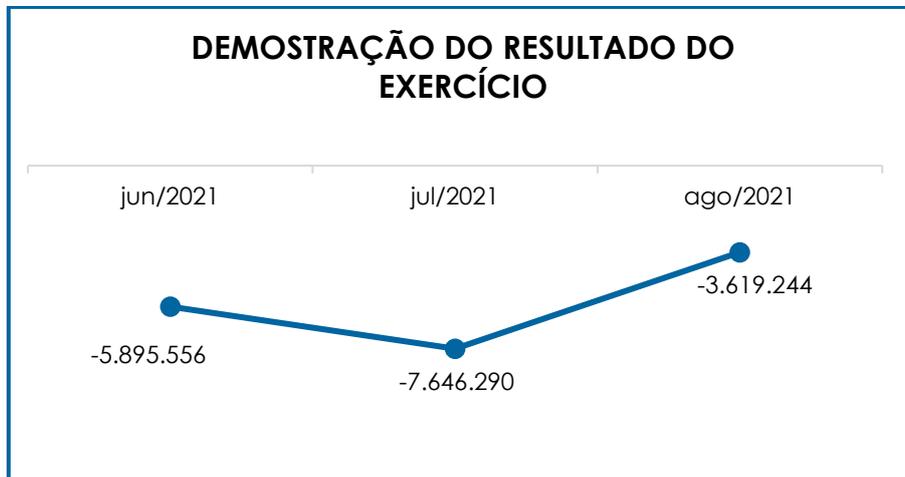
Já em relação às **“outras receitas operacionais”**, observou-se uma minoração no importe de R\$ 78.599,00, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que ocorreu o registro de “venda de sucata”, na monta de R\$ 46.201,00 e “outras receitas eventuais”, no importe de R\$ 9.684,00. Ademais, verifica-se o registro de “despesas jurídicas”, na monta de R\$ 78.631,00, fato que justifica a variação ocorrida no grupo. Consigna-se, que a Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

As **“receitas financeiras”** obtiveram uma majoração de 99%, fato justificado pelo aumento na rubrica “juros recebidos”.

As **“despesas financeiras”** apresentaram uma minoração de 29%, fato que é justificado pelo decréscimo ocorrido em “descontos concedidos”, “despesas bancárias”, “variações cambiais passivas” e “despesas com Factoring”. Ademais, viu-se majoração em “despesas com juros e multas” e “IOF s/ Factoring”.

Ademais, verificou-se uma majoração de 35% nas “despesas comerciais e marketing”, bem como uma redução de 4% em “despesas administrativas”.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de agosto/2021, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente e obter um resultado contábil positivo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de agosto/2021 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado:

Demonstração do Fluxo de Caixa	ago/21
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	- 48.187
Depreciação e amortização	5.130
Adição/diminuição de provisão para demandas judiciais	1.628
	- 41.429
Varição nas contas de ativo e passivo	
(Diminuição) aumento em Contas a receber	- 22.087
(Aumento) em Estoques	1.353
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar	- 4.477

(Aumento) diminuição em Outros ativos		6.312
(Aumento) diminuição em Fornecedores		7.572
(Aumento) em Impostos a recolher		14.364
(Aumento) em Salários e encargos sociais		690
(Aumento) em Adiantamentos de clientes		3.816
(Aumento) em Outras contas a pagar	-	1.583
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	35.469
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizado	-	2.904
Aquisição de Intangíveis		-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	2.904
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captações de empréstimos e financiamentos		37.690
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		-
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento		37.690
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	-	683
Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equiv. de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.323
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		640
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	-	683

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas a pagar.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que **saldo inicial**, disponível em agosto/2021, foi de R\$ 1.323,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 640,00, apresentando variação negativa de R\$ 683,00.

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de agosto/2021, contou com 443 colaboradores pelo regime CLT em seu **quadro funcional**, dos quais 421 estavam ativos e 18 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 04 admissões e 06 demissões no período.

Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se, que em agosto/2021, a Recuperanda contava com 14 prestadores de serviço.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em agosto/2021, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de agosto/2021 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 902.935,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional ineficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou uma minoração em seu faturamento bruto. Ademais, as "deduções da receita bruta" e os "custos" consumiram 93% do faturamento bruto apurado, restando 7% para cobertura das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 63.806.897,00, apresentando uma majoração de 6% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, embora tenha apresentado uma minoração de 11%, em comparação com o mês anterior, fato justificado pelo decréscimo visto em "contas a receber curto prazo", em contrapartida com o aumento nas rubricas "estoques" e "fornecedores". Contudo, cabe mencionar que a conta "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em "contas a receber curto prazo" representaram 40% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 54.455.226,00**, o que acusou uma minoração de 10% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 359.329.200,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 44.916.150,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 3%, alcançando um saldo de **R\$ 507.105.228,00**. Cabe mencionar, que o referido índice apresentou minoração de 1%, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas de "fornecedores RJ", "empréstimos e financiamentos", "outras contas a pagar", "antecipações", "obrigações trabalhistas", "encargos sociais a recolher" e "outras provisões". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" sofreu uma minoração de 47%.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 94.545.449,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 89% possuíam exigibilidade a curto prazo e 11% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram

adimplementos das rubricas de “INSS”, “FGTS” e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra. No entanto, em agosto/2021, verificou-se uma minoração de R\$ 5.037.512,00, em relação às “duplicatas descontadas”, visto que ocorreram baixas nas rubricas “DP Desc. BS FIDC”, “BS Comissária”, “Realcamp Brad” e “Realcamp Bb”. Já a rubrica “Banco Daycoval”, registrou um acréscimo no importe de R\$ 8.700.253,00. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de agosto/2021 não apontou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, visto que registrou uma variação de caixa negativa. No mais, foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 3.619.244,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma minoração de 10%, entretanto, pertinente é destacar que também houve uma minoração nas demais despesas. Diante disso, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses

e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 29 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409